DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL .....
CERTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL .....

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO 6º BIMESTRE .....

TOMADA DE PREÇOS
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TP 001/2022 E 002/2022 .....

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RGF 3º QUADRIMESTRE .....

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CNPJ/MF 13.698.766/0001-33

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL SEMAGRI Nº 001/2022

A **SEMAGRI,** no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CONAMA** nº 237/97, artigos 2º e 6º., pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução **CEPRAM** nº 4.327/2013 Resolução **CEPRAM** atualizada pela 4.420/2015 e pela resolução **CEPRAM** 4.579/18, bem como pela **Lei Municipal** nº 041 de 13 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do processo **DLA/045/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, a **COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA - COOPERSABOR**, inscrita no CNPJ sob nº **21.212.321/0001-20**, para "INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS" localizada na Rua Hélio Cardoso de Matos, n° 55, Centro, Município de Monte Santo, Estado da Bahia, por este tipo de atividade não constar nas atividades licenciáveis previstas em Leis Municipais, Estaduais e Federais, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. A operação do empreendimento deverá obedecer aos critérios exigidos de Sinalização, de Segurança, de Proteção Ambiental à Vida e ao Meio Ambiente;
II. Realizar ações mitigadoras previstas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS para os impactos ambientais que porventura forem gerados;
III. Desenvolver programa de uso da água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual n° 12.056/2011;
IV. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, durante todo o período de trabalho;
V. Restringir o acesso de pessoas não autorizadas, cuja mão de obra não esteja constratada para a execução dos serviços;
VI. Implantar, em conformidade com os projetos apresentados, as normas e aspectos legais vigentes ao meio ambiente;
VII. Manter o local devidamente sinalizado.

Art. 2º. O **NÃO** cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 3º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEMAGRI**.

Art. 4º. A **SEMAGRI** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 5º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAGRI, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

Art.6º Esta Licença entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Santo – BA, 24 de janeiro de 2022.

Adilson da Mota Santana
Secretário de Agricultura
Prefeitura Municipal de Monte Santo
Decreto nº 007/2021

Adilson da Mota Santana
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto n° 007/2021

CERTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CNPJ/MF 13.698.766/0001-33

CERTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA MUNICIPAL SEMAGRI Nº 002/2022

A **SEMAGRI,** no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CONAMA** nº 237/97, artigos 2º e 6º., pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução **CEPRAM** nº 4.327/2013 Resolução **CEPRAM** atualizada pela 4.420/2015 e pela resolução **CEPRAM** 4.579/18, bem como pela **Lei Municipal** nº 041 de 13 de Dezembro de 2018, tendo em vista o que consta do processo n° **INEX/001/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **CERTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**, válida pelo prazo de **01 (um) ano**, a **AUGURIO - CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM S/A**, inscrito no **CNPJ** sob nº **10.373.867/0001-46**, para "**EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARREIRO"**, com área estimada de intervenção de 15.000m², localizados na Fazenda Garrote, Zona Rural, Município de Monte Santo, Estado da Bahia, de propriedade do Sr. Raimundo José de Souza, portador do CPF n° 639.074.375-00, por se tratar de uma atividade que não se enquadra na legislação municipal como passiva de licenciamento, em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Colocar placas de sinalização e advertências em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho, para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte, desmonte e carregamento;
II. Fornecer e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual – **EPI** como ação suplementar na vigilância do atendimento às prerrogativas trabalhistas e da segurança do trabalhador, em consonância com a **NR-6**, do Ministério do Trabalho e Emprego - **MTE;**
III. Comunicar, de imediato à **SEMAGRI**, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência do empreendimento, resultante das atividades;

Art. 2º. O **NÃO** cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 3º. Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEMAGRI**.

Art. 4º. A **SEMAGRI** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

Art. 5º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAGRI, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

Art.6º Esta Licença entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Santo – BA, 24 de janeiro de 2022.

Adilson da Mota Santana
Secretário de Agricultura
Prefeitura Municipal de Monte Santo
Decreto nº 007/2021

Adilson da Mota Santana
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Decreto n° 007/2021

RREO 6º BIMESTRE

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Balanço Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**107.000.000,00**	**107.000.000,00**	**28.177.977,61**	**26,33**	**137.725.105,09**	**128,72**	**-30.725.105,09**
Receitas Correntes	**104.240.000,00**	**104.240.000,00**	**27.420.998,08**	**26,30**	**131.394.713,66**	**126,05**	**-27.154.713,66**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**5.746.000,00**	**5.746.000,00**	**1.606.803,09**	**27,96**	**7.242.749,45**	**126,04**	**-1.496.749,45**
Impostos	5.480.000,00	5.480.000,00	1.589.295,49	29,00	6.920.119,38	126,27	-1.440.119,38
Taxas	266.000,00	266.000,00	17.507,60	6,58	322.630,07	121,28	-56.630,07
Contribuições	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**123.497,43**	**41,16**	**176.502,57**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	123.497,43	41,16	176.502,57
Receita Patrimonial	**349.500,00**	**349.500,00**	**407.196,89**	**116,50**	**1.204.837,08**	**344,73**	**-855.337,08**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	338.500,00	338.500,00	407.196,89	120,29	1.204.837,08	355,93	-866.337,08
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de Serviços	**56.000,00**	**56.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.000,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	**97.301.500,00**	**97.301.500,00**	**25.397.490,51**	**26,10**	**122.624.620,84**	**126,02**	**-25.323.120,84**
Transferências da União e de suas Entidades	59.872.900,00	59.872.900,00	15.251.463,47	25,47	72.985.031,06	121,89	-13.112.131,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.475.000,00	7.475.000,00	2.105.146,08	28,16	11.152.566,52	149,19	-3.677.566,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.953.600,00	29.953.600,00	8.040.880,96	26,84	38.487.023,26	128,48	-8.533.423,26
Outras Receitas Correntes	**487.000,00**	**487.000,00**	**9.507,59**	**1,95**	**199.008,86**	**40,86**	**287.991,14**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00	6.000,00	9.109,45	151,82	99.332,10	1.655,53	-93.332,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	398,14	0,39	99.676,76	99,67	323,24
Demais Receitas Correntes	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
Receitas de Capital	**2.760.000,00**	**2.760.000,00**	**756.979,53**	**27,42**	**6.330.391,43**	**229,36**	**-3.570.391,43**
Operações de Crédito	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.018.322,83**	**6.036,64**	**-2.968.322,83**
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	3.018.322,83	6.036,64	-2.968.322,83
Alienação de Bens	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Capital	**2.705.000,00**	**2.705.000,00**	**756.979,53**	**27,98**	**3.312.068,60**	**122,44**	**-607.068,60**
Transferências da União e de suas Entidades	2.605.000,00	2.605.000,00	411.791,18	15,80	2.966.880,25	113,89	-361.880,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	345.188,35	345,18	345.188,35	345,18	-245.188,35
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	107.000.000,00	107.000.000,00	28.177.977,61	26,33	137.725.105,09	128,72	-30.725.105,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		0
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Operações de Crédito Externas	-	-	-		-	0,00	0
Mobiliária							0
Contratual							0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**107.000.000,00**	**107.000.000,00**	**28.177.977,61**	**26,33**	**137.725.105,09**	**128,72**	**-30.725.105,09**
DÉFICIT (VI)	-	-	-		1.213.822,89		0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	107.000.000,00	107.000.000,00	28.177.977,61	26,33	138.938.927,98	129,84	-30.725.105,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.327.486,39			5.327.486,39		0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.327.486,39			5.327.486,39		0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**107.000.000,00**	**139.433.219,06**	**25.088.881,69**	**138.938.927,98**	**494.291,08**	**28.349.980,37**	**138.874.969,98**	**558.249,08**	**137.060.788,79**	**63.958,00**
DESPESAS CORRENTES	**99.267.640,00**	**128.538.526,13**	**23.428.559,91**	**128.208.744,26**	**329.781,87**	**25.894.643,09**	**128.144.786,26**	**393.739,87**	**126.470.040,87**	**63.958,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.767.082,45	85.534.665,16	14.183.434,17	85.474.242,91	60.422,25	15.781.405,66	85.474.242,91	60.422,25	84.682.928,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.700,00	317.229,07	93.152,54	312.329,07	4.900,00	93.243,22	312.329,07	4.900,00	312.329,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.487.857,55	42.686.631,90	9.151.973,20	42.422.172,28	264.459,62	10.019.994,21	42.358.214,28	328.417,62	41.474.782,85	63.958,00
DESPESAS DE CAPITAL	**7.232.360,00**	**10.894.692,93**	**1.660.321,78**	**10.730.183,72**	**164.509,21**	**2.455.337,28**	**10.730.183,72**	**164.509,21**	**10.590.747,92**	**0,00**
INVESTIMENTOS	6.369.660,00	7.062.860,84	1.065.583,96	6.898.351,63	164.509,21	1.860.019,11	6.898.351,63	164.509,21	6.758.915,83	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	812.700,00	3.831.832,09	594.737,82	3.831.832,09	0,00	595.318,17	3.831.832,09	0,00	3.831.832,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**107.000.000,00**	**139.433.219,06**	**25.088.881,69**	**138.938.927,98**	**494.291,08**	**28.349.980,37**	**138.874.969,98**	**558.249,08**	**137.060.788,79**	**63.958,00**
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**107.000.000,00**	**139.433.219,06**	**25.088.881,69**	**138.938.927,98**	**494.291,08**	**28.349.980,37**	**138.874.969,98**	**558.249,08**	**137.060.788,79**	**63.958,00**
SUPERÁVIT (XIII)								-	664.316,30	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**107.000.000,00**	**139.433.219,06**	**25.088.881,69**	**138.938.927,98**	**494.291,08**	**28.349.980,37**	**138.874.969,98**	**558.249,08**	**137.725.105,09**	**63.958,00**
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**107.000.000,00**	**139.433.219,06**	**25.088.881,69**	**138.938.927,98**	**100,00**	**494.291,08**	**28.349.980,37**	**138.874.969,98**	**100,00**	**558.249,08**	**0,00**
01 - Legislativa	**3.122.000,00**	**3.470.057,33**	**146.889,21**	**3.469.347,81**	**2,50**	**709,52**	**885.063,84**	**3.469.347,81**	**2,50**	**709,52**	**0,00**
031 - Ação Legislativa	51.000,00	210.018,42	-27.981,58	210.018,42	0,15	0,00	209.598,42	210.018,42	0,15	0,00	0,00
032 - Controle Externo	3.071.000,00	3.260.038,91	174.870,79	3.259.329,39	2,35	709,52	675.465,42	3.259.329,39	2,35	709,52	0,00
04 - Administração	**9.520.400,00**	**8.964.187,56**	**1.588.856,91**	**8.939.187,56**	**6,43**	**25.000,00**	**1.612.538,69**	**8.939.187,56**	**6,44**	**25.000,00**	**0,00**
122 - Administração Geral	7.622.800,00	7.339.676,11	1.266.328,53	7.334.676,11	5,28	5.000,00	1.287.147,41	7.334.676,11	5,28	5.000,00	0,00
123 - Administração Financeira	1.897.600,00	1.624.511,45	322.528,38	1.604.511,45	1,15	20.000,00	325.391,28	1.604.511,45	1,16	20.000,00	0,00
06 - Segurança Pública	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
182 - Defesa Civil	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - Assistência Social	**3.552.400,00**	**3.113.607,23**	**319.950,83**	**2.965.994,98**	**2,13**	**147.612,25**	**750.329,37**	**2.965.994,98**	**2,14**	**147.612,25**	**0,00**
122 - Administração Geral	776.700,00	1.538.911,36	227.445,41	1.537.911,36	1,11	1.000,00	236.548,51	1.537.911,36	1,11	1.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	94.500,00	3.865,00	3.865,00	3.865,00	0,00	0,00	3.865,00	3.865,00	0,00	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	2.644.600,00	1.570.830,87	88.640,42	1.424.218,62	1,03	146.612,25	509.915,86	1.424.218,62	1,03	146.612,25	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482 - Habitacao Urbana	24.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Saúde	**24.094.030,00**	**35.860.518,75**	**6.289.569,70**	**35.859.518,75**	**25,81**	**1.000,00**	**6.658.451,18**	**35.859.518,75**	**25,82**	**1.000,00**	**0,00**
122 - Administração Geral	4.465.475,00	4.942.094,01	913.520,79	4.942.094,01	3,56	0,00	1.069.580,49	4.942.094,01	3,56	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	7.284.355,00	9.552.397,07	1.553.645,77	9.551.397,07	6,87	1.000,00	1.635.859,76	9.551.397,07	6,88	1.000,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.974.200,00	20.294.722,24	3.631.991,44	20.294.722,24	14,61	0,00	3.755.669,62	20.294.722,24	14,61	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	376.000,00	458.170,64	72.759,59	458.170,64	0,33	0,00	79.502,96	458.170,64	0,33	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	994.000,00	613.134,79	117.652,11	613.134,79	0,44	0,00	117.838,35	613.134,79	0,44	0,00	0,00
12 - Educação	**50.873.310,00**	**64.776.526,18**	**11.695.150,50**	**64.645.802,78**	**46,53**	**130.723,40**	**13.366.988,85**	**64.613.594,78**	**46,53**	**162.931,40**	**32.208,00**
122 - Administração Geral	3.958.695,00	7.394.485,90	-691.956,39	7.340.270,56	5,28	54.215,34	353.746,12	7.340.270,56	5,29	54.215,34	0,00
361 - Ensino Fundamental	42.404.315,00	53.029.323,32	10.931.205,91	52.977.610,26	38,13	51.713,06	10.952.305,91	52.977.610,26	38,15	51.713,06	0,00
365 - Educação Infantil	715.900,00	1.095.394,46	894.394,46	1.094.394,46	0,79	1.000,00	1.094.394,46	1.094.394,46	0,79	1.000,00	0,00
367 - Educação Especial	95.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
368 - Educação Básica	3.698.500,00	3.257.322,50	561.506,52	3.233.527,50	2,33	23.795,00	966.542,36	3.201.319,50	2,31	56.003,00	32.208,00
13 - Cultura	**277.100,00**	**474.764,08**	**445.264,08**	**453.764,08**	**0,33**	**21.000,00**	**413.514,08**	**422.014,08**	**0,30**	**52.750,00**	**31.750,00**
392 - Difusão Cultural	277.100,00	474.764,08	445.264,08	453.764,08	0,33	21.000,00	413.514,08	422.014,08	0,30	52.750,00	31.750,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b) / t (b)	(c) = (a-b)		(d)	(d) / t (d)	(e) = (a-d)	(f)
15 - Urbanismo	**10.981.560,00**	**11.798.924,55**	**2.611.627,72**	**11.660.434,58**	**8,39**	**138.489,97**	**2.622.661,44**	**11.660.434,58**	**8,40**	**138.489,97**	**0,00**
451 - Infraestrutura Urbana	10.935.060,00	11.798.924,55	2.611.627,72	11.660.434,58	8,39	138.489,97	2.622.661,44	11.660.434,58	8,40	138.489,97	0,00
544 - Recursos Hídricos	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - Ciência e Tecnologia	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
573 - Difusao do Conhecimento Cientifico e Tecnologico	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	**1.014.400,00**	**2.814.493,79**	**485.210,53**	**2.813.493,79**	**2,02**	**1.000,00**	**517.897,37**	**2.813.493,79**	**2,03**	**1.000,00**	**0,00**
606 - Extensão Rural	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	998.400,00	2.813.493,79	485.210,53	2.813.493,79	2,02	0,00	517.897,37	2.813.493,79	2,03	0,00	0,00
26 - Transporte	**426.600,00**	**1.575.098,49**	**307.412,70**	**1.567.098,49**	**1,13**	**8.000,00**	**307.938,46**	**1.567.098,49**	**1,13**	**8.000,00**	**0,00**
122 - Administração Geral	426.600,00	1.575.098,49	307.412,70	1.567.098,49	1,13	8.000,00	307.938,46	1.567.098,49	1,13	8.000,00	0,00
27 - Desporto e Lazer	**452.700,00**	**283.277,80**	**21.000,00**	**263.277,80**	**0,19**	**20.000,00**	**34.720,00**	**263.277,80**	**0,19**	**20.000,00**	**0,00**
812 - Desporto Comunitário	452.700,00	283.277,80	21.000,00	263.277,80	0,19	20.000,00	34.720,00	263.277,80	0,19	20.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	**2.125.500,00**	**6.301.763,30**	**1.177.949,51**	**6.301.007,36**	**4,54**	**755,94**	**1.179.877,09**	**6.301.007,36**	**4,54**	**755,94**	**0,00**
846 - Outros Encargos Especiais	2.125.500,00	6.301.763,30	1.177.949,51	6.301.007,36	4,54	755,94	1.179.877,09	6.301.007,36	4,54	755,94	0,00
99 - Reserva	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**107.000.000,00**	**139.433.219,06**	**25.088.881,69**	**138.938.927,98**	**100.00**	**494.291,08**	**28.349.980,37**	**138.874.969,98**	**100.00**	**558.249,08**	**63.958,00**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	**10.089.643,89**	**11.662.109,27**	**9.836.018,22**	**9.702.320,05**	**12.285.638,12**	**10.353.026,59**	**12.065.532,11**	**13.493.396,33**	**11.358.008,64**	**11.706.226,57**	**12.171.445,01**	**17.407.530,55**	**142.130.895,35**	**113.362.600,00**
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.745,06	250.611,99	209.082,47	237.729,45	1.584.488,48	597.448,84	438.244,17	1.104.582,84	792.880,67	217.132,39	243.877,24	1.362.925,85	7.242.749,45	5.746.000,00
1.1.1- IPTU	8.442,66	11.525,19	5.275,27	65.230,44	16.915,30	23.240,84	37.855,99	41.185,38	17.568,53	8.933,90	6.944,98	19.117,94	262.236,42	162.000,00
1.1.2- ISS	149.185,28	14.376,46	129.089,08	83.576,61	161.122,26	97.982,48	206.637,07	142.713,14	179.419,11	142.946,73	198.903,12	290.861,00	1.796.812,34	2.111.000,00
1.1.3- ITBI	1.237,45	0,00	30.470,39	5.640,00	10.626,00	25.140,00	3.540,00	5.816,18	14.804,92	1.074,00	0,00	0,00	98.348,94	27.000,00
1.1.4- IRRF	5.266,03	199.453,32	29.483,57	22.019,66	1.385.494,13	442.102,56	176.382,92	835.662,35	564.275,70	29.112,99	29.949,81	1.043.518,64	4.762.721,68	3.180.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.613,64	25.257,02	14.764,16	61.262,74	10.330,79	8.982,96	13.828,19	79.205,79	16.812,41	35.064,77	8.079,33	9.428,27	322.630,07	266.000,00
1.2- Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	62.364,60	0,00	0,00	61.132,83	0,00	0,00	0,00	0,00	123.497,43	300.000,00
1.3- Receita Patrimonial	36.007,16	15.556,23	37.381,27	38.296,08	76.860,04	65.013,15	124.989,81	123.628,92	128.152,03	151.755,50	175.182,43	232.014,46	1.204.837,08	349.500,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	36.007,16	15.556,23	37.381,27	38.296,08	76.860,04	65.013,15	124.989,81	123.628,92	128.152,03	151.755,50	175.182,43	232.014,46	1.204.837,08	338.500,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
1.7- Transferências Correntes	9.849.194,32	11.377.958,59	9.579.592,95	9.414.666,21	10.552.848,84	9.676.384,43	11.491.144,45	12.201.772,06	10.430.139,99	11.231.632,70	11.747.829,07	15.807.638,92	133.360.802,53	106.424.100,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.548.033,38	4.650.572,17	3.117.180,83	3.258.776,35	3.916.600,46	3.387.251,25	4.628.277,04	3.700.455,17	2.906.105,86	3.238.371,71	4.205.759,63	6.261.094,58	46.818.478,43	37.400.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	557.422,76	714.023,10	820.968,39	602.682,80	728.120,44	769.225,98	723.677,71	910.535,79	702.528,61	822.723,56	990.828,64	1.110.062,07	9.452.799,85	7.400.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	54.196,85	58.011,91	56.033,93	53.536,26	65.709,97	124.653,97	131.819,01	86.564,48	115.892,49	75.652,97	67.565,39	49.283,11	938.920,34	720.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	176,50	397,10	74,98	334,38	90,79	274,98	136,89	233,98	2.398,48	35.802,09	653,65	269,54	40.843,36	7.000,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	6.151,56	5.031,99	5.975,11	5.992,76	5.792,34	5.313,40	6.136,99	5.160,68	6.140,39	6.320,39	6.054,85	6.190,19	70.260,65	60.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	4.458.653,76	4.467.691,82	3.842.054,36	4.033.870,60	3.691.968,85	3.931.013,06	3.941.031,85	4.194.124,08	4.715.074,67	4.603.837,30	4.936.283,91	6.208.773,36	53.024.377,62	41.002.600,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	1.224.559,51	1.482.230,50	1.737.305,35	1.459.473,06	2.144.565,99	1.458.651,79	2.060.064,96	3.304.697,88	1.981.999,49	2.448.924,68	1.540.683,00	2.171.966,07	23.015.122,28	19.808.500,00
1.8- Outras Receitas Correntes	697,35	17.982,46	9.961,53	11.628,31	9.076,16	14.180,17	11.153,68	2.279,68	6.835,95	105.705,98	4.556,27	4.951,32	199.008,86	487.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	**-831.965,81**	**-1.084.600,76**	**-798.851,48**	**-783.065,83**	**-942.104,20**	**-856.281,09**	**-761.882,33**	**-939.557,78**	**-745.384,99**	**-834.509,94**	**-1.052.961,34**	**-1.105.016,14**	**-10.736.181,69**	**-8.642.600,00**
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-831.965,81	-1.084.600,76	-798.851,48	-783.065,83	-942.104,20	-856.281,09	-761.882,33	-939.557,78	-745.384,99	-834.509,94	-1.052.961,34	-1.105.016,14	-10.736.181,69	-8.642.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.257.678,08	10.577.508,51	9.037.166,74	8.919.254,22	11.343.533,92	9.496.745,50	11.303.649,78	12.553.838,55	10.612.623,65	10.871.716,63	11.118.483,67	16.302.514,41	131.394.713,66	104.720.000,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.257.678,08	10.577.508,51	9.037.166,74	8.919.254,22	11.343.533,92	9.496.745,50	11.303.649,78	12.553.838,55	10.612.623,65	10.871.716,63	11.118.483,67	16.302.514,41	131.394.713,66	104.720.000,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	9.257.678,08	10.577.508,51	9.037.166,74	8.919.254,22	11.343.533,92	9.496.745,50	11.303.649,78	12.553.838,55	10.612.623,65	10.871.716,63	11.118.483,67	16.302.514,41	131.394.713,66	104.720.000,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	50.000,00	3.018.322,83	-2.968.322,83

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.894.692,93	10.730.183,72	164.509,21
Investimentos	7.062.860,84	6.898.351,63	164.509,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.831.832,09	3.831.832,09	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.894.692,93	10.730.183,72	164.509,21

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	10.844.692,93 (d - a)	7.711.860,89 (e - b)	3.132.832,04 (f - c)

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre 2021**
RECEITAS CORRENTES (I)	**104.240.000,00**	**131.394.713,66**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**5.746.000,00**	**7.242.749,45**
IPTU	162.000,00	262.236,42
ISS	2.111.000,00	1.796.812,34
ITBI	27.000,00	98.348,94
IRRF	3.180.000,00	4.762.721,68
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	266.000,00	322.630,07
Contribuições	300.000,00	123.497,43
Receita Patrimonial	**349.500,00**	**1.204.837,08**
Aplicações Financeiras (II)	338.500,00	1.204.837,08
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	0,00
Transferências Correntes	**97.301.500,00**	**122.624.620,84**
Cota-Parte do FPM	29.920.000,00	38.168.808,30
Cota-Parte do ICMS	5.920.000,00	7.562.240,05
Cota-Parte do IPVA	576.000,00	751.137,14
Cota-Parte do ITR	5.600,00	32.674,80
Transferências da LC 87/1996	20.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	70.260,65
Transferências do FUNDEB	41.002.600,00	53.024.377,62
Outras Transferências Correntes	19.808.500,00	23.015.122,28
Demais Receitas Correntes	**543.000,00**	**199.008,86**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	543.000,00	199.008,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**103.901.500,00**	**130.189.876,58**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**2.760.000,00**	**6.330.391,43**
Operações de Crédito (VI)	50.000,00	3.018.322,83
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	**5.000,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	5.000,00	0,00
Transferências de Capital	**2.705.000,00**	**3.312.068,60**
Convênios	1.050.000,00	1.008.329,33
Outras Transferências de Capital	1.655.000,00	2.303.739,27
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**2.710.000,00**	**3.312.068,60**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**106.611.500,00**	**133.501.945,18**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**128.538.526,13**	**128.208.744,26**	**128.144.786,26**	**126.470.040,87**	**14.391,00**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	85.534.665,16	85.474.242,91	85.474.242,91	84.682.928,95	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	317.229,07	312.329,07	312.329,07	312.329,07	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**42.686.631,90**	**42.422.172,28**	**42.358.214,28**	**41.474.782,85**	**14.391,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	42.686.631,90	42.422.172,28	42.358.214,28	41.474.782,85	14.391,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**128.221.297,06**	**127.896.415,19**	**127.832.457,19**	**126.157.711,80**	**14.391,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**10.894.692,93**	**10.730.183,72**	**10.730.183,72**	**10.590.747,92**	**1.424.947,58**	**214.000,00**	**214.000,00**
Investimentos	7.062.860,84	6.898.351,63	6.898.351,63	6.758.915,83	1.424.947,58	214.000,00	214.000,00
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.831.832,09	3.831.832,09	3.831.832,09	3.831.832,09	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**7.062.860,84**	**6.898.351,63**	**6.898.351,63**	**6.758.915,83**	**1.424.947,58**	**214.000,00**	**214.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**135.284.157,90**	**134.794.766,82**	**134.730.808,82**	**132.916.627,63**	**1.439.338,58**	**214.000,00**	**214.000,00**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**-1.068.021,03**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	1.204.837,08
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	28.239,48
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**108.576,57**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020	Até o Bimestre 2021
	(a)	(b)

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**61.427.135,19**	**57.311.213,51**
DEDUÇÕES (XXIX)	**31.338.274,39**	**32.118.552,75**
Disponibilidade de Caixa	31.338.274,39	32.118.552,75
Disponibilidade de Caixa bruta	32.788.451,32	33.943.572,29
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.450.176,93	1.825.019,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**30.088.860,80**	**25.192.660,76**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.896.200,04**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	**-374.842,61**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	**0,00**
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	**0,00**
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	**0,00**
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	**0,00**
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	**0,00**
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.271.042,65**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**4.094.445,05**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.327.486,39
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.327.486,39
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020			(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				(b)	(a+b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**0,00**	**1.450.176,93**	**1.439.338,58**	**0,00**	**10.838,35**	**0,00**	**214.000,00**	**214.000,00**	**214.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.838,35**
Executivo	**0,00**	**1.450.176,93**	**1.439.338,58**	**0,00**	**10.838,35**	**0,00**	**214.000,00**	**214.000,00**	**214.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.838,35**
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.073,19	1.054,00	0,00	5.019,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.019,19
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	292,50	0,00	0,00	292,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,50
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	347.233,80	347.231,70	0,00	2,10	0,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	2,10
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	352.330,24	351.069,01	0,00	1.261,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,23
0309 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC	0,00	727.007,37	726.646,87	0,00	360,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,50
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
0311 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	2,33	0,00	0,00	2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,33
0312 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB,REC HIDR E ORDEM PUBLICA	0,00	1.392,65	1.392,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307 - ÓRGÃO	0,00	11.944,35	11.944,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309 - ÓRGÃO	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
312 - ÓRGÃO	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.450.176,93**	**1.439.338,58**	**0,00**	**10.838,35**	**0,00**	**214.000,00**	**214.000,00**	**214.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.838,35**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
	(a)	**(b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**5.480.000,00**	**6.920.119,38**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	162.000,00	262.236,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	27.000,00	98.348,94
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.111.000,00	1.796.812,34
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.180.000,00	4.762.721,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**45.587.000,00**	**57.321.302,63**
2.1- Cota-Parte FPM	**37.400.000,00**	**46.818.478,43**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.000.000,00	43.248.351,97
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	3.570.126,46
2.2- Cota-Parte ICMS	7.400.000,00	9.452.799,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	70.260,65
2.4- Cota-Parte ITR	7.000,00	40.843,36
2.5- Cota-Parte IPVA	720.000,00	938.920,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**51.067.000,00**	**64.241.422,01**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**8.637.400,00**	**10.736.181,69**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.129.350,00**	**5.310.120,27**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
	(a)	**(b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**41.052.600,00**	**53.104.743,35**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**30.003.600,00**	**38.567.388,99**
6.1.1- Principal	29.953.600,00	38.487.023,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	80.365,73
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**11.049.000,00**	**13.234.152,27**
6.2.1- Principal	11.049.000,00	13.234.152,27
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	**1.303.202,09**
6.3.1- Principal	0,00	1.303.202,09
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	**21.316.200,00**	**27.750.841,57**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	4.212.285,10
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	4.212.285,10
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	57.317.028,45

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**37.959.655,09**	**37.959.655,09**	**37.959.655,09**	**37.240.181,59**	
10.1- Educação Infantil	**1.094.394,46**	**1.094.394,46**	**1.094.394,46**	**1.094.394,46**	
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Pré-escola	1.094.394,46	1.094.394,46	1.094.394,46	1.094.394,46	
10.2- Ensino Fundamental	36.865.260,63	36.865.260,63	36.865.260,63	36.145.787,13	
11- OUTRAS DESPESAS	**15.124.085,86**	**15.124.085,86**	**15.124.085,86**	**15.124.085,86**	
11.1- Educação Infantil	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2- Ensino Fundamental	15.124.085,86	15.124.085,86	15.124.085,86	15.124.085,86	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**53.083.740,95**	**53.083.740,95**	**53.083.740,95**	**52.364.267,45**	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	37.959.655,09	37.959.655,09	37.240.181,59		0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	38.224.197,42	38.224.197,42	37.504.723,92		0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.234.152,27	13.234.152,27	13.234.152,27		0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.625.391,26	1.625.391,26	1.625.391,26		0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.094.394,46	1.094.394,46	1.094.394,46		0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	344.440,00	344.440,00	344.440,00		0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.173.320,35	37.959.655,09	37.959.655,09	71,48
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	651.601,05	1.094.394,46	1.094.394,46	83,97
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	195.480,31	344.440,00	344.440,00	26,43

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.310.474,34	21.002,40	21.002,40	0,03

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
24.1- Creche	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.997.231,62	2.953.303,76	2.953.303,76	2.920.679,98	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.998.231,62**	**2.953.303,76**	**2.953.303,76**	**2.920.679,98**	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	41.177.501,18
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	27.750.841,57
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**13.426.659,61**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (v)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.060.355,50	13.426.659,61	20,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**4.891.000,00**	**4.147.858,00**
35.1- Salário-Educação	1.720.000,00	1.235.708,35
35.2- PDDE	11.000,00	7.440,00
35.3- PNAE	1.574.000,00	1.043.350,00
35.4 - PNATE	980.000,00	428.758,36
35.5- Outras Transferências do FNDE	606.000,00	1.432.601,29
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	156.000,00	80.000,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	5.047.000,00	4.227.858,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.694.553,61	8.608.758,07	8.576.550,07	8.544.342,07	
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.694.553,61**	**8.608.758,07**	**8.576.550,07**	**8.544.342,07**	

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**64.776.526,18**	**64.645.802,78**	**64.613.594,78**	**63.829.289,50**	
47.1- Despesas Correntes	**62.612.990,33**	**62.530.595,33**	**62.498.387,33**	**61.714.082,05**	
47.1.1- Pessoal Ativo	51.656.296,22	51.645.335,75	51.645.335,75	50.925.862,25	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.956.694,11	10.885.259,58	10.853.051,58	10.788.219,80	
47.2- Despesas de Capital	**2.163.535,85**	**2.115.207,45**	**2.115.207,45**	**2.115.207,45**	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	2.163.535,85	2.115.207,45	2.115.207,45	2.115.207,45	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	12.157,50	25.008,60
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	53.104.743,35	1.235.708,35
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	52.364.267,45	248.705,59
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	752.633,40	1.012.011,36
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	10.786.402,99	129.000,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	10.164.285,18	129.000,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.374.751,21	1.012.011,36

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores **ANUAL/2021**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICÍO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICÍO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ANUAL/2021

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	2.000,00	0,00	2.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.000,00	0,00	3.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**5.480.000,00**	**5.480.000,00**	**6.920.119,38**	**126,27%**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**162.000,00**	**162.000,00**	**262.236,42**	**161,87%**
IPTU	80.000,00	80.000,00	97.746,88	122,18%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	82.000,00	82.000,00	164.489,54	200,59%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**27.000,00**	**27.000,00**	**98.348,94**	**364,25%**
ITBI	25.000,00	25.000,00	98.348,94	393,39%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**2.111.000,00**	**2.111.000,00**	**1.796.812,34**	**85,11%**
ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	1.796.812,34	85,56%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.180.000,00	3.180.000,00	4.762.721,68	149,77%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**43.213.000,00**	**43.213.000,00**	**53.751.176,17**	**124,38%**
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	43.248.351,97	123,56%
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	40.843,36	583,47%
Cota-Parte IPVA	720.000,00	720.000,00	938.920,34	130,40%
Cota-Parte ICMS	7.400.000,00	7.400.000,00	9.452.799,85	127,74%
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	70.260,65	117,10%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**48.693.000,00**	**48.693.000,00**	**60.671.295,55**	**124,59%**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**665.455,00**	**1.977.567,55**	**1.977.567,55**	**100,00%**	**1.977.567,55**	**100,00%**	**1.977.567,55**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	645.455,00	1.973.057,55	1.973.057,55	100,00%	1.973.057,55	100,00%	1.973.057,55	100,00%	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	4.510,00	4.510,00	100,00%	4.510,00	100,00%	4.510,00	100,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**5.659.600,00**	**9.368.303,64**	**9.368.303,64**	**100,00%**	**9.368.303,64**	**100,00%**	**9.228.730,24**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	5.398.100,00	9.163.109,37	9.163.109,37	100,00%	9.163.109,37	100,00%	9.023.535,97	100,00%	0,00
Despesas de Capital	261.500,00	205.194,27	205.194,27	100,00%	205.194,27	100,00%	205.194,27	100,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**6.000,00**	**229.807,54**	**229.807,54**	**100,00%**	**229.807,54**	**100,00%**	**229.807,54**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	1.000,00	229.807,54	229.807,54	100,00%	229.807,54	100,00%	229.807,54	100,00%	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**0,00**	**73.888,72**	**73.888,72**	**100,00%**	**73.888,72**	**100,00%**	**73.888,72**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	73.888,72	73.888,72	100,00%	73.888,72	100,00%	73.888,72	100,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**4.403.475,00**	**4.941.757,11**	**4.941.757,11**	**100,00%**	**4.941.757,11**	**100,00%**	**4.924.573,73**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	4.364.375,00	4.928.857,11	4.928.857,11	100,00%	4.928.857,11	100,00%	4.911.673,73	100,00%	0,00
Despesas de Capital	39.100,00	12.900,00	12.900,00	100,00%	12.900,00	100,00%	12.900,00	100,00%	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.734.530,00**	**16.591.324,56**	**16.591.324,56**	**100,00%**	**16.591.324,56**	**100,00%**	**16.434.567,78**	**100,00%**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.591.324,56	16.591.324,56	16.434.567,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**16.591.324,56**	**16.591.324,56**	**16.434.567,78**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.100.694,33	9.100.694,33	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	9.100.694,33	9.100.694,33	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.490.630,23	7.490.630,23	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,34**	**27,34**	**0,00**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	q = (XIIId)	(r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	9.100.694,33	16.591.324,56	7.490.630,23	7.490.630,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00	320,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**12.754.500,00**	**12.754.500,00**	**16.006.274,66**	**125,49**
Provenientes da União	12.338.500,00	12.338.500,00	15.338.024,66	124,31
Provenientes dos Estados	416.000,00	416.000,00	668.250,00	160,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.098.000,00	1.098.000,00	1.041.034,33	94,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**13.852.500,00**	**13.852.500,00**	**17.047.308,99**	**123,06**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**6.618.900,00**	**7.574.829,52**	**7.573.829,52**	**99,98%**	**7.573.829,52**	**99,98%**	**7.387.395,92**	**97,52%**	**0,00**
Despesas Correntes	6.358.400,00	7.141.715,07	7.140.715,07	99,98%	7.140.715,07	99,98%	7.016.817,27	98,25%	0,00
Despesas de Capital	260.500,00	433.114,45	433.114,45	100,00%	433.114,45	100,00%	370.578,65	85,56%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**5.314.600,00**	**10.926.418,60**	**10.926.418,60**	**100,00%**	**10.926.418,60**	**100,00%**	**10.867.471,48**	**99,46%**	**0,00**
Despesas Correntes	4.578.600,00	8.678.327,44	8.678.327,44	100,00%	8.678.327,44	100,00%	8.619.380,32	99,32%	0,00
Despesas de Capital	736.000,00	2.248.091,16	2.248.091,16	100,00%	2.248.091,16	100,00%	2.248.091,16	100,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**370.000,00**	**228.363,10**	**228.363,10**	**100,00%**	**228.363,10**	**100,00%**	**228.363,10**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	370.000,00	228.363,10	228.363,10	100,00%	228.363,10	100,00%	228.363,10	100,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**994.000,00**	**539.246,07**	**539.246,07**	**100,00%**	**539.246,07**	**100,00%**	**539.246,07**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	971.500,00	539.246,07	539.246,07	100,00%	539.246,07	100,00%	539.246,07	100,00%	0,00
Despesas de Capital	22.500,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**62.000,00**	**336,90**	**336,90**	**100,00%**	**336,90**	**100,00%**	**336,90**	**100,00%**	**0,00**
Despesas Correntes	62.000,00	336,90	336,90	100,00%	336,90	100,00%	336,90	100,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**13.359.500,00**	**19.269.194,19**	**19.268.194,19**	**99,99%**	**19.268.194,19**	**99,99%**	**19.022.813,47**	**98,72%**	**0,00**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.284.355,00	9.552.397,07	9.551.397,07	99,98%	9.551.397,07	99,98%	9.364.963,47	98,03%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.974.200,00	20.294.722,24	20.294.722,24	100,00%	20.294.722,24	100,00%	20.096.201,72	99,02%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	376.000,00	458.170,64	458.170,64	100,00%	458.170,64	100,00%	458.170,64	100,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	994.000,00	613.134,79	613.134,79	100,00%	613.134,79	100,00%	613.134,79	100,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.465.475,00	4.942.094,01	4.942.094,01	100,00%	4.942.094,01	100,00%	4.924.910,63	99,65%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**24.094.030,00**	**35.860.518,75**	**35.859.518,75**	**99,99%**	**35.859.518,75**	**99,99%**	**35.457.381,25**	**98,87%**	**0,00**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	13.357.500,00	17.867.243,48	17.867.243,48	100,00%	17.867.243,48	100,00%	17.621.862,76	98,62%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.736.530,00**	**17.993.275,27**	**17.992.275,27**	**99,99%**	**17.992.275,27**	**99,99%**	**17.835.518,49**	**99,12%**	**0,00**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS (I)			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos Não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	123.665.929,67	104.720.000,00									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	107.000.000,00
Previsão Atualizada	107.000.000,00
Receitas Realizadas	137.725.105,09
Déficit Orçamentário	1.213.822,89
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.327.486,39
DESPESAS	
Dotação Inicial	107.000.000,00
Créditos Adicionais	32.433.219,06
Dotação Atualizada	139.433.219,06
Despesas Empenhadas	138.938.927,98
Despesas Liquidadas	138.874.969,98
Despesas Pagas	137.060.788,79
Superávit Orçamentário	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	138.938.927,98
Despesas Liquidadas	138.874.969,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	131.394.713,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	131.394.713,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	131.394.713,66

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	108.576,57	0.00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-1.068.021,03	0.00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.450.176,93	0,00	1.439.338,58	10.838,35
Poder Executivo	1.450.176,93	0,00	1.439.338,58	10.838,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	214.000,00	0,00	214.000,00	0,00
Poder Executivo	214.000,00	0,00	214.000,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.664.176,93	0,00	1.653.338,58	10.838,35

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.426.659,61	25,00	20,90
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	37.959.655,09	70,00	71,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.094.394,46	50,00	83,97
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	344.440,00	15,00	26,43

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	3.018.322,83	-2.968.322,83
Despesa de Capital Líquida	10.730.183,72	164.509,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.591.324,56	15,00	27,34

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO
Demonstrativo de Sentenças Judiciais

DEZEMBRO/2021

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Liq.	Data Liq.	Dotação	Credor	Pago Bruto	Retido	Pago Liquido
13/12/2021	3016	214	01/04/2021	11	18/11/2021	8888-31909100/0100000	13.100.722/0001-60 TRIBUNAL DE JUSTICA DA BAHIA	4.347,41	0,00	4.347,41
Histórico:	IMPORTANCIA PAGO EM CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV, ORIUNDO DE AÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0000674-56.2014.8.05.0168.TENDO COMO PARTE AUTORA: HELOISA COSTA.									
							Soma:	**4.347,41**	**0,00**	**4.347,41**
22/12/2021	3273	29	04/01/2021	26	22/12/2021	8888-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	63.086,39	0,00	63.086,39
Histórico:	IMPORTANCIA PAGA REFERENTE A TRANSF. DE DEPÓSITO JUDICIAL EXPEDIDO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, APÓS CONDENAÇÃO DEFINITIVA. ***DOCUMENTO 12.178.525.820.101*** ***PROCESSO 0000877-47.2018.5.05.0000***									
							Soma:	**63.086,39**	**0,00**	**63.086,39**
31/12/2021	3431	29	04/01/2021	27	31/12/2021	8888-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	4.066,75	0,00	4.066,75
Histórico:	IMPORTANCIA PAGA REFERENTE A TRANSF. DE DEPÓSITO JUDICIAL EXPEDIDO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, APÓS CONDENAÇÃO DEFINITIVA. ***PROCESSO 0002265-76.2016.5.05.0251*** ***REGULARIZADO NESTA DATA***									
31/12/2021	3432	29	04/01/2021	28	31/12/2021	8888-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	11,59	0,00	11,59
Histórico:	IMPORTANCIA PAGA REFERENTE A TRANSF. DE DEPÓSITO JUDICIAL EXPEDIDO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, APÓS CONDENAÇÃO DEFINITIVA. ***PROCESSO 0002265-76.2016.5.05.0251*** ***REGULARIZADO NESTA DATA***									
							Soma:	**4.078,34**	**0,00**	**4.078,34**
							Total Geral:	**71.512,14**	**0,00**	**71.512,14**
							Qtd de Pagamentos:	**4**		

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO
Demonstrativo de Sentenças Judiciais

NOVEMBRO/2021

Data	Proc.	Emp.	Data Emp.	Liq.	Data Liq.	Dotação	Credor	Pago Bruto	Retido	Pago Liquido
09/11/2021	2483	29	04/01/2021	23	19/10/2021	8888-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	-166,43	0,00	-166,43
Histórico:	ESTORNO									
09/11/2021	2496	29	04/01/2021	22	20/10/2021	8888-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	-166,43	0,00	-166,43
Histórico:	ESTORNO									
09/11/2021	2663	29	04/01/2021	22	20/10/2021	8888-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	166,43	0,00	166,43
Histórico:	IMPORTANCIA PAGA REFERENTE A TRANSF. DE DEPÓSITO JUDICIAL EXPEDIDO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, APÓS CONDENAÇÃO DEFINITIVA. ***DOCUMENTO 12.161.499. 000.301*** ***PROCESSO Nº 0002265-76.2016.5.05.0251***									
							Soma:	**-166,43**	**0,00**	**-166,43**
16/11/2021	2760	29	04/01/2021	25	16/11/2021	8888-31909100/0100000	02.839.639/0001-90 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	48.575,58	0,00	48.575,58
Histórico:	IMPORTANCIA PAGA REFERENTE A TRANSF. DE DEPÓSITO JUDICIAL EXPEDIDO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, APÓS CONDENAÇÃO DEFINITIVA. ***DOCUMENTO 12.167.086.220.101*** ***PROCESSO 0000877-47.2018.5.05.0000***									
							Soma:	**48.575,58**	**0,00**	**48.575,58**
							Total Geral:	**48.409,15**	**0,00**	**48.409,15**
							Qtd de Pagamentos:	**4**		

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TP 001/2022 E 002/2022

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h:00min (nove horas), reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Monte Santo, Danilo Rabello Costa e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 306/2021, para a abertura e julgamento do Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em ruas da sede e zona rural do Município de Monte Santo. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 001/2022., e está sendo regido Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2008, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preço nº 001/2022, e seus anexos.

Aberta a reunião, após o tempo de tolerância cedido, manifestou interesse em participar do certame as seguintes empresas:

- **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 34.969.435/0001-60, sediada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 314, Bairro Paralela, Salvador, Bahia. CEP. 41.730-101, neste ato representado, mediante Procuração Particular, através do Sr. Erlow Winicius Gomes de Castro, portador da cédula de identidade nº 0989820602 SSP/BA e CPF nº 02443118541. E-mail: engenharia.lita@gmail.com
- **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 36.364.039/0001-35, sediada na Rua Sebastião Borges, nº 36, Bairro Centro,

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Sítio do Quinto, Bahia. CEP. 48.565-000, neste ato representado, mediante Procuração Particular, através da Sr.ª Anna Karen Correia Evangelista, portador da cédula de identidade nº 2116802814 SSP/BA e CPF nº 088.700.645-06. E-mail: portoconstrutora04@hotmail.com

- **J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 04.014.094/0001-09, sediada na Rua do Estado, s/nº, Bairro Centro, Teofilândia, Bahia. CEP. 48.770-000, neste ato representado, mediante Contrato Social, através do Sr. Paulo Cezar Santos Matos, portador da cédula de identidade nº 334782872 SSP/BA e CPF nº 48997986520. E-mail: jrempreendimentosltda@hotmail.com

O licitante **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 10.868.207/0001-15**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O licitante **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 40.500.706/001-37**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O representante da empresa **J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,** informou que ia se ausentar do certame, deixando seus documentos.

A representante da empresa **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP,** informou que ia se ausentar do certame, deixando seus documentos.

Após dado início ao certame foram solicitados os documentos de credenciamentos do licitante presente, sendo entregues os documentos, foram analisados, pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, os documentos de credenciamento do licitante, após análise e visto pelo Presidente e Comissão, foram repassados ao licitante presente, para análise e visto. Foi identificado pelo Presidente e membros da comissão que o licitante, **LITA ENGENHARIA EIRELI**, cumpriu com as documentações exigidas, no edital, na fase de credenciamento, sendo considerado **credenciado**. Os licitantes que protocolaram seus documentos, não estão considerados credenciados, pois não enviaram sua documentação de credenciamento. Os licitantes que apresentaram os documentos de credenciamento e se

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

retiraram, automaticamente não estão credenciados, pois não tem representante no certame para questionar. Em seguida franqueado à palavra ao licitante, não houve questionamentos e/ou manifestação contrária a decisão do Presidente, sendo assim foram solicitados os envelopes de habilitação e proposta de preço dos licitantes.

Em seguida foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço, do licitante. Foi aberto o envelope de habilitação, sendo os documentos analisados pelo Presidente e os Membros da Comissão, em seguida foram os documentos repassados para o licitante presente para análise e visto, franqueada a palavra ao licitante não houve questionamento.

Após análise, do Presidente e dos Membros da Comissão, dos documentos de habilitação dos licitantes, ficou comprovado o seguinte:

1. Sobre o licitante **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**:
    - Descumpre as exigências do edital, o mesmo não apresenta atestado de capacidade técnica-operacional, compatível com o objeto licitado, apresentando somente atestado de capacidade técnica-profissional, o que não é exigido nos termos do edital. Sendo assim o mesmo descumpre o item 10.3.3.1, ferindo o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório;
    - O licitante apresentou os termos de compromissos, com seus profissionais, indicados, na relação nominal, sem firma reconhecida, ferindo o item 10.3.8, alinha “a”.

2. Sobre o licitante **J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP:**
    - O licitante descumpre as exigências do edital, o mesmo não apresentou a certidão negativa de multas e infrações trabalhistas emitidas pelo TEM, somente apresentou a regularização da certidão, sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Após análises do Presidente e Membros da Comissão, ficou identificado que os licitantes **habilitados** foram: **LITA ENGENHARIA EIRELI; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP.**

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Apresentaram toda documentação de habilitação conforme exigências do edital de Tomada de Preço nº 001/2022, sendo considerados **habilitados**. Após considerados habilitados, foi franqueada a palavra ao licitante presente, porém o mesmo não se manifestou, sendo assim concordando com a decisão do Presidente e Membros da Comissão.

Após declarados habilitados, a sessão fica suspensa, sendo aberta a fase recursal, sendo assim após a publicação dessa ata, no Diário Oficial do Município, abre-se o prazo recursal, conforme determina a Lei. Caso seja interposto algum recurso com fundamento, a decisão inicial poderá ser alterada, caso o recurso não tenha fundamento permanece a decisão inicial, caso não haja recurso interposto permanece a decisão inicial.

Nada mais havendo a tratar, resolve o Pregoeiro encerrar a reunião às 12h:00min (doze horas), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão e representante da empresa licitante.

Monte Santo – Bahia. 26 de janeiro de 2022.

Danilo Rabello Costa
Presidente da Comissão

Adriana de Lima Santos Andrade
Membro da Comissão

Gabriela de Andrade
Membro da Comissão

Representantes das empresas:

LITA ENGENHARIA EIRELI

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h:30min (catorze horas e trinta minutos), reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Monte Santo, Danilo Rabello Costa e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 306/2021, para a abertura e julgamento do Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 002/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma praça no Povoado de Poço no Município de Monte Santo. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 002/2022, e está sendo regido Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2008, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, do Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preço nº 001/2022, e seus anexos.

Aberta a reunião, após o tempo de tolerância cedido, manifestou interesse em participar do certame as seguintes empresas:

- **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 34.969.435/0001-60, sediada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 314, Bairro Paralela, Salvador, Bahia. CEP. 41.730-101, neste ato representado, mediante Procuração Particular, através do Sr. Erlow Winicius Gomes de Castro, portador da cédula de identidade nº 0989820602 SSP/BA e CPF nº 02443118541. E-mail: engenharia.lita@gmail.com
- **PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 36.364.039/0001-35, sediada na Rua Sebastião Borges, nº 36, Bairro Centro,

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Sítio do Quinto, Bahia. CEP. 48.565-000, neste ato representado, mediante Procuração Particular, através da Sr.ª Anna Karen Correia Evangelista, portador da cédula de identidade nº 2116802814 SSP/BA e CPF nº 088.700.645-06. E-mail: portoconstrutora04@hotmail.com

- **J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 04.014.094/0001-09, sediada na Rua do Estado, s/nº, Bairro Centro, Teofilândia, Bahia. CEP. 48.770-000, neste ato representado, mediante Contrato Social, através do Sr. Paulo Cezar Santos Matos, portador da cédula de identidade nº 334782872 SSP/BA e CPF nº 48997986520. E-mail: jrempreendimentosltda@hotmail.com

O licitante **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 10.868.207/0001-15**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O licitante **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 40.500.706/001-37**, apenas protocolou seus envelopes no Departamento de Licitação, sendo assim sua documentação será analisada, conforme determina a Lei.

O representante da empresa **J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,** informou que ia se ausentar do certame, deixando seus documentos.

Após dado início ao certame foram solicitados os documentos de credenciamentos do licitante presente, sendo entregues os documentos, foram analisados, pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, os documentos de credenciamento do licitante, após análise e visto pelo Presidente e Comissão, foram repassados aos licitantes presentes, para análise e visto. Foi identificado pelo Presidente e membros da comissão que os seguintes licitantes: **LITA ENGENHARIA EIRELI; PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP**, cumpriu com as documentações exigidas, no edital, na fase de credenciamento, sendo considerados **credenciados**. Os licitantes que protocolaram seus documentos, não estão considerados credenciados, pois não enviaram sua documentação de credenciamento. Os licitantes que apresentaram os documentos de credenciamento e se retiraram, automaticamente não estão credenciados, pois não tem representante no certame para questionar. Em seguida

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

franqueado à palavra ao licitante, não houve questionamentos e/ou manifestação contrária a decisão do Presidente, sendo assim foram solicitados os envelopes de habilitação e proposta de preço dos licitantes.

Em seguida foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço, do licitante. Foi aberto o envelope de habilitação, sendo os documentos analisados pelo Presidente e os Membros da Comissão, em seguida foram os documentos repassados para o licitante presente para análise e visto, franqueada a palavra ao licitante não houve questionamento.

Após análise, do Presidente e dos Membros da Comissão, dos documentos de habilitação dos licitantes, ficou comprovado o seguinte:

1. Sobre o licitante **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**:
    - O licitante apresentou os termos de compromissos, com seus profissionais, indicados, na relação nominal, sem firma reconhecida, ferindo o item 10.3.8, alinha “a”.
    - O licitante descumpre as exigências do edital, o mesmo não apresentou a Regularização da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, descumprindo o item 10.7.8, sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório.

2. Sobre o licitante **J R EMPREENDIMENTOS LTDA EPP:**
    - O licitante descumpre as exigências do edital, o mesmo não apresentou a certidão negativa de multas e infrações trabalhistas emitidas pelo TEM, somente apresentou a regularização da certidão, sendo assim fere o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório.

Após análises do Presidente e Membros da Comissão, ficou identificado que os licitantes **habilitados** foram: **LITA ENGENHARIA EIRELI; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP.** Apresentaram toda documentação de habilitação conforme exigências do edital de Tomada de

PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200,
CENTRO, MONTE SANTO, BAHIA – CEP 48.800-000

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	REFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.698.766/0001-33 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO

Preço nº 002/2022, sendo considerados **habilitados**. Após considerados habilitados, foi franqueada a palavra ao licitante presente, porém o mesmo não se manifestou, sendo assim concordando com a decisão do Presidente e Membros da Comissão.

Após declarados habilitados, a sessão fica suspensa, sendo aberta a fase recursal, sendo assim após a publicação dessa ata, no Diário Oficial do Município, abre-se o prazo recursal, conforme determina a Lei. Caso seja interposto algum recurso com fundamento, a decisão inicial poderá ser alterada, caso o recurso não tenha fundamento permanece a decisão inicial, caso não haja recurso interposto permanece a decisão inicial.

Nada mais havendo a tratar, resolve o Pregoeiro encerrar a reunião às 16h:00min (dezesseis horas), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão e representante da empresa licitante.

Monte Santo – Bahia. 26 de janeiro de 2022.

Danilo Rabello Costa
Presidente da Comissão

Adriana de Lima Santos Andrade
Membro da Comissão

Gabriela de Andrade
Membro da Comissão

Representantes das empresas:

LITA ENGENHARIA EIRELI

PORTO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM EIRELI EPP

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RGF 3º QUADRIMESTRE

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

SETEMBRO-DEZEMBRO/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.850.928,47**	**7.107.859,11**	**6.679.638,40**	**5.492.286,11**	**8.334.674,84**	**8.475.464,67**	**3.282.586,02**	**10.344.847,87**	**7.192.254,38**	**8.102.487,70**	**6.765.230,80**	**9.090.237,41**	**84.718.495,78**	**0,00**
Pessoal Ativo	**3.850.928,47**	**7.107.859,11**	**6.679.638,40**	**5.252.477,84**	**8.094.866,57**	**8.475.464,67**	**3.042.777,75**	**10.105.039,60**	**6.952.446,11**	**7.862.679,43**	**6.525.422,53**	**8.610.620,87**	**82.560.221,35**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.845.646,07	6.605.535,75	6.130.347,26	5.252.477,84	7.576.019,44	7.622.462,84	3.028.942,83	9.639.139,34	6.584.870,59	7.733.719,80	6.417.387,13	6.805.572,73	77.242.121,62	0,00
Obrigações Patronais	5.282,40	502.323,36	549.291,14	0,00	518.847,13	853.001,83	13.834,92	465.900,26	367.575,52	128.959,63	108.035,40	1.805.048,14	5.318.099,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**239.808,27**	**239.808,27**	**0,00**	**239.808,27**	**239.808,27**	**239.808,27**	**239.808,27**	**239.808,27**	**479.616,54**	**2.158.274,43**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**49.133,39**	**118.162,35**	**46.505,72**	**4.918.873,36**	**54.580,63**	**68.340,05**	**58.574,73**	**92.794,91**	**68.304,97**	**43.924,45**	**52.922,99**	**66.998,30**	**5.639.115,85**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	49.133,39	35.480,33	46.505,72	54.459,33	54.580,63	68.340,05	58.574,73	92.794,91	68.304,97	43.924,45	52.922,99	66.998,30	692.019,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	82.682,02	0,00	4.864.414,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.947.096,05	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.801.795,08**	**6.989.696,76**	**6.633.132,68**	**573.412,75**	**8.280.094,21**	**8.407.124,62**	**3.224.011,29**	**10.252.052,96**	**7.123.949,41**	**8.058.563,25**	**6.712.307,81**	**9.023.239,11**	**79.079.379,93**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.394.713,66	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	131.394.713,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	79.079.379,93	60,18%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	70.953.145,38	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	67.405.488,11	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	63.857.830,84	

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

SETEMBRO-DEZEMBRO/2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2021 3º Quadrimestre			2022 1º Quadrimestre			2022 2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54,00 %	60,18 %	6,18 %	2,06 %	58,12 %				

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

SETEMBRO-DEZEMBRO/2021

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-20.183,11	-20.183,11	-20.183,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-20.183,11	-20.183,11	-20.183,11
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	-20.183,11	-20.183,11	-20.183,11
De Tributos	0,00	-20.183,11	-20.183,11	-20.183,11
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)'	31.338.274,39	39.371.837,21	34.737.856,13	32.118.552,75
Disponibilidade de Caixa	31.338.274,39	39.371.837,21	34.737.856,13	32.118.552,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.788.451,32	42.162.482,27	41.405.044,33	33.943.572,29
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.450.176,93	2.790.645,06	6.667.188,20	1.825.019,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-31.338.274,39	-39.392.020,32	-34.758.039,24	-32.138.735,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	123.665.929,67	144.871.007,59	150.849.147,19	131.394.713,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	123.665.929,67	144.871.007,59	150.849.147,19	131.394.713,66
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	-0,01	-0,01	-0,01
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-25,34	-27,19	-23,04	-24,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	148.399.115,60	173.845.209,11	181.018.976,63	157.673.656,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	133.559.204,04	156.460.688,20	162.917.078,97	141.906.290,75

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	10.938.024,91	12.929.851,35	12.491.219,76	13.348.683,92
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)

SETEMBRO-DEZEMBRO/2021

R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**123.665.929,67**	**144.871.007,59**	**150.849.147,19**	**176.092.481,41**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**123.665.929,67**	**144.871.007,59**	**150.849.147,19**	**176.092.481,41**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	**27.206.504,53**	**31.871.621,67**	**33.186.812,38**	**38.740.345,91**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	**23.249.194,78**	**27.235.749,43**	**28.359.639,67**	**33.105.386,51**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL CONTRACONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo das Operações de Crédito

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

SETEMBRO-DEZEMBRO/2021

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	131.394.713,66	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	131.394.713,66	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	157.673.656,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	141.906.290,75	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	1.216.391,96	3.694.148,97
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	1.216.391,96	3.694.148,97
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"))

ANUAL/2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.045.343,12**	**9.214,52**	**542.919,51**	**0,00**	**1.438.518,37**	**0,00**	**-945.309,28**	**31.750,00**	**0,00**	**-977.059,28**
00 - Recursos Ordinários	1.045.343,12	9.214,52	542.919,51	0,00	1.438.518,37	0,00	-945.309,28	31.750,00	0,00	-977.059,28
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**32.898.229,17**	**1.623,83**	**1.271.261,68**	**0,00**	**5.063.789,89**	**0,00**	**26.561.553,77**	**32.208,00**	**0,00**	**26.529.345,77**
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	2.907.416,42	0,00	32.623,78	0,00	907.311,34	0,00	1.967.481,30	0,00	0,00	1.967.481,30
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	47.694,60	320,00	156.756,78	0,00	1.049.452,76	0,00	-1.158.834,94	0,00	0,00	-1.158.834,94
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	1.010.729,27	2,00	32.208,00	0,00	5.569,62	0,00	972.949,65	0,00	0,00	972.949,65
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	12.814,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.814,53	0,00	0,00	12.814,53
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	445,10	0,00	0,00	0,00	13.221,73	0,00	-12.776,63	0,00	0,00	-12.776,63
14 - ASPS - Transferência de Recursos do SUS	552.501,52	941,22	245.380,72	0,00	630.645,56	0,00	-324.465,98	0,00	0,00	-324.465,98
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.675.165,07	0,10	0,00	0,00	1.329,87	0,00	2.673.835,10	32.208,00	0,00	2.641.627,10
16 - Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - Cide	166,50	0,00	0,00	0,00	443,78	0,00	-277,28	0,00	0,00	-277,28
18/19 - Transferências FUNDEB	1.374.751,21	0,00	719.473,50	0,00	1.698.480,48	0,00	-1.043.202,77	0,00	0,00	-1.043.202,77
23 - Transferências de Convênios – Saúde	271.756,92	0,01	0,00	0,00	71.412,50	0,00	200.344,41	0,00	0,00	200.344,41
24 - Transferência de Convenio - Outros (não relacionados à educação/saúde) - Superavit	1.175.541,99	0,00	0,00	0,00	9.420,06	0,00	1.166.121,93	0,00	0,00	1.166.121,93
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	201.207,34	0,00	0,00	0,00	124.301,09	0,00	76.906,25	0,00	0,00	76.906,25
29 - Transferências de Recursos do FNAS	458.051,34	0,50	84.728,90	0,00	59.749,42	0,00	313.572,52	0,00	0,00	313.572,52
30 - Transferências do Fundo de Investimento Econômico Social - FIES	415,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415,68	0,00	0,00	415,68
42 - ROYALTIES	17.519,39	0,00	0,00	0,00	-16.260,68	0,00	33.780,07	0,00	0,00	33.780,07
44 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	2.533,35	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.173,35	0,00	0,00	2.173,35
55 - Transferência Especial da União	1.017.436,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017.436,04	0,00	0,00	1.017.436,04
90 - Operações de Crédito Internas	8.229,09	0,00	0,00	0,00	6.036,82	0,00	2.192,27	0,00	0,00	2.192,27
95 - Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	21.159.037,23	0,00	0,00	0,00	502.675,54	0,00	20.656.361,69	0,00	0,00	20.656.361,69
97 - Outras Vinculações de Transferência	4.816,58	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	4.726,58	0,00	0,00	4.726,58

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"))

ANUAL/2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL (III) = (I + II)	33.943.572,29	10.838,35	1.814.181,19	0,00	6.502.308,26	0,00	25.616.244,49	63.958,00	0,00	25.552.286,49

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE MONTE SANTO
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

SETEMBRO-DEZEMBRO/2021
R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	131.394.713,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	131.394.713,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	79.079.379,93	60,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	70.953.145,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	67.405.488,11	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	63.857.830,84	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-32.138.735,86	-24,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	157.673.656,39	-24,45

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	157.673.656,39	-24,45

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	29.350,00	65.998.167,04

Certificação Digital: FT8HFZPO-UIZLYX2U-SFYQ4MQP-BAO6AANO
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil